



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte três dias mês de dezembro, do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL, na sala de reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, da Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Altemir João Secco (Membro Titular), Luiz Henrique de Gouvêa Lemos (Membro Titular), Carlos Henrique Almeida Alves (Membro Titular), Heron Teixeira de Amorim (Membro Titular), Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva, (Membro Titular), Cristiane Simões Santos (Membro Titular), Vânia Maria Galdino da Silva (Membro Titular), os conselheiros ausentes justificaram sua falta, tendo como pauta: apreciação da minuta do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, após a confirmação do quórum, declarou aberta a sessão. A Conselheira Vânia Galdino pediu a palavra para registrar e solicitar providências em relação ao fato ocorrido no Campus Maceió envolvendo o aluno Pedro Afonso que, conforme seu relato junto ao Setor Pedagógico do campus mencionado, foi espancado pelos vigilantes na noite anterior após ser flagrado pichando o muro da escola. A conselheira condenou veementemente a forma como a segurança daquele campus procedeu conduzindo o aluno ao interior das dependências da instituição desencadeando, em seguida, atos de espancamento/agressão. Condenou a atitude asseverando a necessidade de tomada de providências pela reitoria no sentido de coibir os abusos que vem sendo praticados no trato das questões relacionadas à disciplina dos alunos no IFAL, especialmente no Campus Maceió. Enfatizou a necessidade da reitoria tomar a dianteira para a apuração dos fatos à luz do regulamento discente, considerando a indisciplina cometida pelo aluno, assegurando, inclusive, toda a assistência ao mesmo naquilo que se fizer necessário decorrente dos desdobramentos que o fato vem tomando nos âmbitos interno e externo ao IFAL. Em seguida, o presidente acatou as ponderações afirmando que a reitoria tomará as medidas cabíveis. Logo após, passou a palavra à comissão designada para a elaboração da minuta do regimento interno do CEPE na pessoa do conselheiro Heron Teixeira, para dar continuidade a leitura e apreciação do Capítulo V, seus artigos e incisos, realizando a apreciação e alteração quando necessário, diretamente no documento eletronicamente, sendo cada alteração proposta justificada pelo conselheiro proponente e posta em votação. A conselheira Vânia Galdino sugeriu a inclusão de um Capítulo, que trata das Competências do Presidente, Secretária e Membros do CEPE, ficando esse tema para discussão na próxima reunião, previamente agendada para o dia sete de fevereiro de 2014, às oito horas e trinta minutos. O Presidente do Conselho Superior finalizou agradecendo o comparecimento de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e dez minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxx

Sérgio Teixeira Costa - Presidente

Altemir João Secco - Membro Titular

Carlos Henrique Almeida Alves – Membro Titular

Cristiane Simões Santos - Membro Titular

Heron Teixeira de Amorim - Membro Titular

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos - Membro Titular

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva - Membro Titular

Vânia Maria Galdino da Silva - Membro Titular